



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Projeto de lei nº 02/19

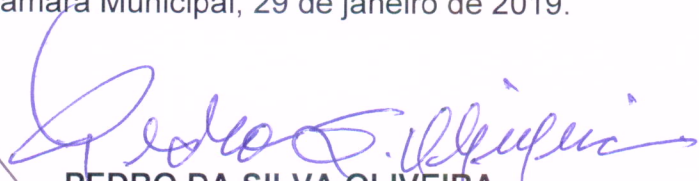
Dispõe sobre: *revisão anual de salários dos servidores da Câmara.*

Art. 1º – Fica autorizado revisão anual de salários, com percentual de 3,75% (três virgula setenta e cinco por cento), correspondente ao IPCA – IBGE de 2018, dos salários dos servidores da Câmara, a partir de 01 de janeiro de 2019.

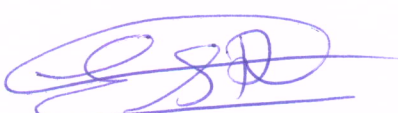
Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal, 29 de janeiro de 2019.


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente


LUÍZ FRANCISCO BOIGUES
1º Secretário


EDSON DOS SANTOS RODRIGUES
2º Secretário

APROVADO EM <u>19</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>	
DATA: <u>11/02/19</u>	
_____ PRESIDENTE	

APROVADO EM <u>22</u>	DISCUSSÃO
SESSÃO <u>ORDINÁRIA</u>	
DATA: <u>18/02/19</u>	
_____ PRESIDENTE	